

**PARECER No 268/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 250/2002.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Prevenção de Incêndios nos Parques Municipais, o qual terá por finalidade a conscientização dos usuários, dos moradores do entorno dos parques, dos alunos da rede municipal de ensino e da população em geral sobre as formas de prevenção aos focos de incêndio nos parques municipais. A propositura prevê a realização de campanhas periódicas sobre formas de prevenção de incêndios, suas razões de ocorrência, a origem dos focos e as estações do ano em que os incêndios ocorrem com maior frequência. A propositura, entre outras disposições, estabelece que as campanhas acima citadas receberão suporte técnico e institucional da Defesa Civil do Município, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e autoriza o Executivo a firmar parcerias com a iniciativa privada para divulgar as campanhas de conscientização.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas (fls. 21-54 do processo) e solicitou informações ao Executivo (resposta fls. 59-72 do processo). O Executivo respondeu que: “a iniciativa (...) é muito louvável e muito necessária”, sugerindo como adendos às disposições do projeto: criação de Brigada de Incêndio, treinada pelo Corpo de Bombeiros e formada por funcionários municipais ou empregados das empreiteiras prestadoras de serviços nos parques, com fornecimento de equipamentos previsto na propositura, para ficar de plantão 24 horas por dia. Também considera que “este tema [prevenção de incêndios] não deve ser trabalhado tão somente em campanhas pontuais, mas deve fazer parte das discussões desenvolvidas no cotidiano escolar”, e que dever-se-ia incluir as áreas de proteção ambiental –APAs – como objeto do Programa de Prevenção de Incêndios.

A comissão exarou parecer favorável, com substitutivo que acata sugestões do Executivo e inclui no programa: proteção das APAs, criação de brigadas de incêndio compostas por funcionários, previsão para aquisição de equipamento de proteção e combate, inclusão do tema nas discussões desenvolvidas no cotidiano das escolas municipais. Além disso, corrige a denominação de secretarias citadas no texto original da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/04/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Milton Leite - relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno